



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ata da 13ª (Décima Terceira) Sessão Extraordinária da (1ª) Primeira Sessão Legislativa da 19ª (Décima Nona) Legislatura da Câmara Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo. Ao Décimo Quinto dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às 21h: 36min, no Plenário Henrique Broseghini, situado na Rua São José, nº 135, Centro - Fundão reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência da Senhora Ângela Maria Coutinho Pereira e os Vereadores: Adeilson Minchio Broetto, Ataides Soares da Silva, Daniel De Jesus Ferreira, Elielton Rocha Nascimento, Eloizio Tadeu Rodrigues Fraga, Flávio Xavier Alberto, Janilton Almeida de Carli, Marseandro Agostini Lima, Ronaldo Broetto Scaquetti e Sonia Lusía Neves Rodrigues Steins. Havendo quorum para ser realizada a Sessão a Senhora Presidente invocou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos. Logo após designou o Vereador Adeilson e solicitou a todos que ficassem de pé para a leitura de um trecho da Bíblia, conforme preceitua o § 3º do Artigo 112 do Regimento Interno. **"Porque onde estiver o teu tesouro, aí estará também o teu coração." (Mateus 6:21).** A Presidente designou o Vereador Flávio para efetuar a chamada. Todos estavam presentes. Por se tratar de Sessão Extraordinária não houve Tribuna Livre. **Expediente:** A Presidente convocou o Secretário Flávio para que registrasse o horário do início deste Expediente. Iniciou-se o Expediente às 21h: 40min. Foi Dispensada pela Presidente a leitura do resumo da Ata da 12ª Sessão Ordinária ocorrida no dia 15 de Fevereiro de 2017 e a leitura das Correspondências Recebidas constantes do Expediente. Não houve proposições que deram entrada nesta Câmara Municipal. Por se tratar de uma Sessão Extraordinária o momento dos Oradores foi suprimido. **Ordem do Dia:** A Presidente Solicitou ao Secretário que fizesse leitura do Projeto de Lei nº 005/17, e informasse o posicionamento das Comissões. **PROJETO DE LEI - REGIME DE URGÊNCIA Nº 005/2017. Autoria: PODER EXECUTIVO - ELEAZAR FERREIRA LOPES. Ementa:** Altera os valores constantes do ANEXO ÚNICO da Lei Municipal nº 776/11 (alterada pela Lei Municipal nº907/2013), concedendo reajuste salarial de 10,65% aos profissionais do Magistério público municipal. Comissão de Justiça e Redação - Opina pela Constitucionalidade. Comissão Finanças e

Arcenfubla

Stelma

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Orçamento - É pela Aprovação. Comissão de Educação, Saúde e Assistência - É pela Aprovação. Foi colocado em discussão o Projeto na forma do Parecer da Comissão de Justiça. **Discursou o Vereador Flávio:** Boa noite a todos! É bom que fique registrado que não está havendo um reajuste para os professores. Foi feita uma readequação nos PLs, os professores vão trabalhar 3 horas a mais e isso foi convertido nesse percentual de 10,65 %, e é bom deixar registrado que essa categoria amarga, uma defasagem salarial de 4 anos que corresponde ao valor de 48%. E que se fique registrado também para as outras categorias, outros funcionários municipais que não estão tendo reajuste para os professores, eles estão trocando horas de trabalho por salário, e nesse caminho, sendo secretários de governo é bom que o prefeito municipal se manifeste em relação ao salário mínimo dos funcionários da prefeitura, que hoje nós sabemos que é R\$ 933,00 e na prefeitura de Fundão se paga R\$ 740,00, é mais uma herança maldita do governo passado que caiu em nossas mãos e nós não podemos nos furtar de resolver o problema, eu acho até mais urgente resolver esse problema de quem ganha um salário mínimo do que a redução do salário dos secretários, nós estamos falando de gente que ganha menos de um salário mínimo, isso é trabalho escravo, os defensores no governo que dizem que com a gratificação ele está recebendo um salário mínimo é covarde, o Art. 64,65 e 66 da Lei 804 do Município é clara, vencimento mais a gratificação, a pessoa trabalha 10, 15 anos para receber uma gratificação pra ser engolida pela irresponsabilidade dos gestores passados. Obrigado. Em seguida colocado em votação. O projeto foi aprovado por unanimidade, a Presidente remeteu ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. **Comunicações:** Não houve. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão, que será Ordinária, dia 02 de Março (quinta-feira), às 19h00min horas, e em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão às 21h: 43min.

Plenário Henrique Broseghini, 15 de Fevereiro de 2017.

Aurea Fundão

Sistema



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Continuação da Ata da 13ª Sessão - Extraordinária realizada no Décimo quinto dia de Fevereiro.

Angela Maria Coutinho Pereira
ANGELA MARIA COUTINHO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES.

Adilson Minchio Broetto
ADEILSON MINCHIO BROETTO
Vereador do Município de Fundão (PMN)

Daniel de Jesus Ferreira
DANIEL DE JESUS FERREIRA
Vereador do Município de Fundão (PC do B)

Eloizio Tadeu Rodrigues Fraga
ELOIZIO TADEU RODRIGUES FRAGA
Vereador do Município de Fundão (REDE)

Janilton Almeida de Carli
JANILTON ALMEIDA DE CARLI
Vereador do Município de Fundão (PDT)

Ronaldo Broetto Scaquetti
RONALDO BROETTO SCAQUETTI
Vereador do Município de Fundão (PC do B)

Ataides Soares da Silva
ATAIDES SOARES DA SILVA
Vereador do Município de Fundão (PEN)

Elielton Rocha Nascimento
ELIELTON ROCHA NASCIMENTO
Vereador do Município de Fundão (PMN)

Flávio Xavier Alberto
FLÁVIO XAVIER ALBERTO
Secretário da Câmara Municipal de Fundão (PRP)

Marseandro Agostini Lima
MARSEANDRO AGOSTINI LIMA
Vereador do Município de Fundão (PEN)

Sônia Lúcia Neves Rodrigues Steins
SONIA LUSIA NEVES RODRIGUES STEINS
Vereadora do Município de Fundão (PRP)